



Sub Comissão Parlamentar do Turismo

AGENDA



AHRESP[®]
ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

1. O Sector HORECA – A Hotelaria e a Restauração e o Turismo
2. O Turismo Interno
3. Situação Económica do Sector – Contexto de Crise
4. Situação Fiscal do Sector – Concorrência Espanha
5. Linhas de Apoio – QREN e Incentivos Específicos
6. Código do Trabalho – Oportunidade perdida? (Medicina no Trabalho)
7. Legislação Empreendimentos Turísticos e Alojamento Local
8. Meios de Pagamento Electrónico
9. Certificação Energética e Medição da Qualidade do Ar Interior
10. Fiscalizações Promíscuas e Ilegais / Segurança

1. O Sector HORECA – A Hotelaria e a Restauração e o Turismo



AHRESP®

ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Peso do Alojamento e Restauração no Sector do Turismo - 2006

Actividades	N.º de Empresas	Volume Negócios	Pessoal ao Serviço
HORECA	97,73%	72,11%	95,32%
Restauração	90,05%	55,13%	76,84%
Alojamento	7,68%	16,98%	18,48%
Agências de Viagens	1,77%	21,30%	3,31%
Rent-a-Car	0,49%	6,59%	1,37%

Fonte: INE - Estatísticas das Empresas 2006

As PME's na Economia Europeia e Nacional

Classificação	Total Economia		Canal HORECA		Hotelaria Portugal	Restauração Portugal
	Europa	Portugal	Europa	Portugal		
Micro	91,8%	95,4%	91,2%	95,7%	87,0%	96,5%
Pequenas	6,9%	4,0%	8,1%	3,9%	10,0%	3,3%
Médias	1,1%	0,6%	0,6%	0,3%	2,6%	0,2%
Grandes	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,4%	0,0%
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: EUROSTAT / INE

Realidade Europeia = Realidade Nacional

1. O Sector HORECA – A Hotelaria e a Restauração e o Turismo

Actividades	N.º de Empresas		Volume de Negócios	
	N.º	%	Milhões €	%
Restauração	80.600	90,1%	6.788 €	55,1%
Alojamento	6.878	7,7%	2.090 €	17,0%
Agências de Viagens	1.586	1,8%	2.623 €	21,3%
Rent-a-Car	441	0,5%	811 €	6,6%
CANAL HORECA	87.478	97,7%	8.878,00 €	72,1%
TOTAL TURISMO	89.505	100,0%	12.312,00 €	100,0%

Fonte: INE - Estatísticas das Empresas 2006

1. O Sector HORECA – A Hotelaria e a Restauração e o Turismo

Actividades	Pessoal ao Serviço	
	N.º	%
Restauração	222.476	76,8%
Alojamento	53.501	18,5%
Agências de Viagens	9.580	3,3%
Rent-a-Car	3.965	1,4%
CANAL HORECA	275.977	95,3%
TOTAL TURISMO	289.522	100,0%

Fonte: INE - Estatísticas das Empresas 2006

2. O Turismo Interno



AHRESP®

ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

MOVIMENTO NA HOTELARIA EM 2007

Países Residência	Hóspedes			Dormidas			Permanência média 2007)	
	2007	% total (2007)	V.M.A. 2007/00	2007	% total (2007)	V.M.A. 2007/00		
Alemanha	777.985	5,8	-2,6	3851143	9,7	-3,7	5,0	3.º
Áustria	87.535	0,7	3,8	349077	0,9	3,5	4,0	
Bélgica	157.679	1,2	2,8	602140	1,5	1,4	3,8	10.º
Brasil	253.142	1,9	3,5	558749	1,4	3,9	2,2	
Canadá	86.444	0,6	1,7	290807	0,7	-1,3	3,4	
Dinamarca	97.467	0,7	0,9	475345	1,2	0,0	4,9	
Espanha	1.392.809	10,4	8,5	3380916	8,5	9,1	2,4	4.º
EUA	274.275	2,1	-3,1	652679	1,6	-3,3	2,4	9.º
Finlândia	75.081	0,6	3,6	369622	0,9	1,3	4,9	
França	511.787	3,8	3,9	1442344	3,6	5,3	2,8	6.º
Holanda	335.881	2,5	1,0	1825862	4,6	0,1	5,4	5.º
Hungria	24.896	0,2	12,6	78371	0,2	12,2	3,1	
Irlanda	192.640	1,4	8,4	1047347	2,6	5,0	5,4	7.º
Itália	408.818	3,1	2,6	1010500	2,5	3,5	2,5	8.º
Japão	69.109	0,5	-2,8	130585	0,3	-2,5	1,9	
Noruega	89.335	0,7	2,7	414110	1,0	1,3	4,6	
Polónia	73.339	0,5	18,7	259061	0,7	17,5	3,5	
Reino Unido	1.421.996	10,6	2,5	7705144	19,4	1,1	5,4	2.º
Rep. Checa	22.540	0,2	12,2	86667	0,2	10,0	3,8	
Rússia	51.631	0,4	15,2	200238	0,5	12,5	3,9	
Suécia	111.736	0,8	-1,6	518373	1,3	-2,3	4,6	
Suíça	103.160	0,8	0,0	333791	0,8	-0,5	3,2	
Outros	428.288	3,2	8,9	1185659	3,0	6,0	2,8	
Total Estrangeiros	7.047.573	52,7	3,0	26768530	67,4	1,5	3,8	
Total Portugal	6.318.600	47,3	4,7	12968053	32,6	4,2	2,1	1.º
Total Global	13.366.173	100,0	3,8	39736583	100,0	2,3	3,0	

2. O Turismo Interno



AHRESP®

ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL

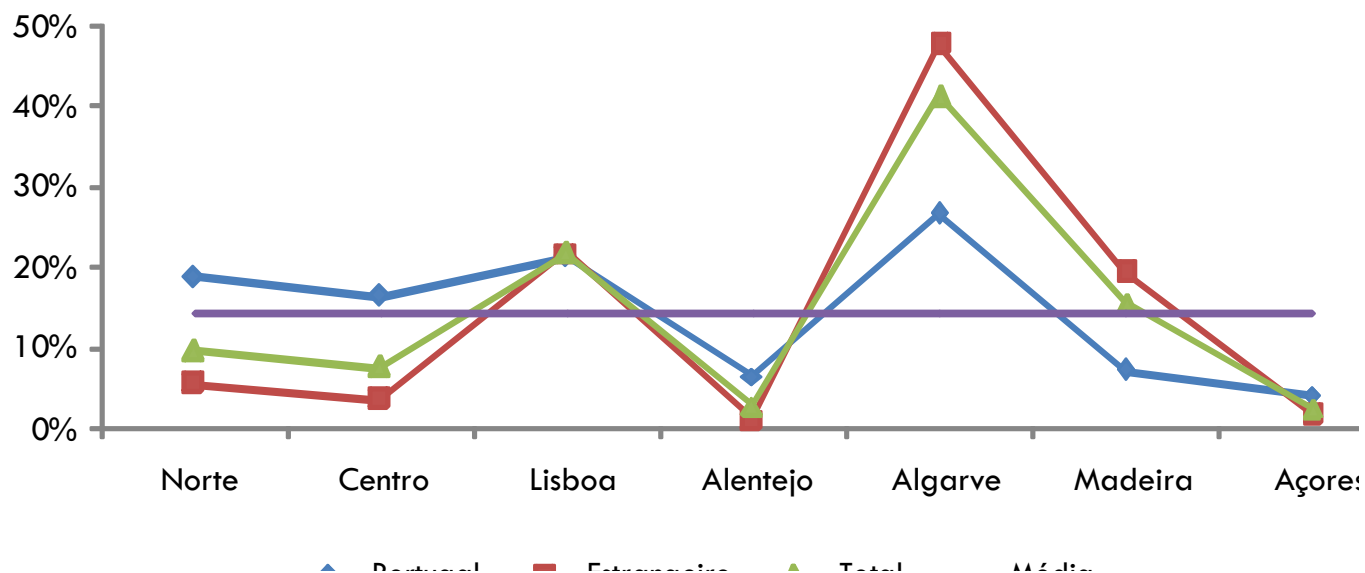
Instituição de Utilidade Pública

DORMIDAS NA HOTELARIA - MERCADOS PREDOMINANTES POR REGIÃO

NUT II	Mercados predominantes em 2007						Σ
	1.º Mercado (Quota)		2.º Mercado (Quota)		3.º Mercado (Quota)		
Norte	Portugal	58,4	Espanha	13,0	França	4,2	75,6
Centro	Portugal	63,8	Espanha	11,4	Itália	4,6	79,8
Lisboa	Portugal	29,0	Espanha	15,4	R. Unido	6,4	50,8
Alentejo	Portugal	75,8	Espanha	6,3	Alemanha	2,6	84,7
Algarve	R. Unido	36,7	Portugal	22,8	Alemanha	10,4	69,9
Madeira	Alemanha	24,4	R. Unido	24,2	Portugal	13,5	62,1
Açores	Portugal	45,4	Dinamarca	11,4	Suécia	8,5	65,3
País	Portugal	32,6	R. Unido	19,4	Alemanha	9,7	61,7

2. O Turismo Interno

Dormidas na hotelaria, aldeamentos e apartamentos turísticos Desagregação regional por NUT II (% do Total)



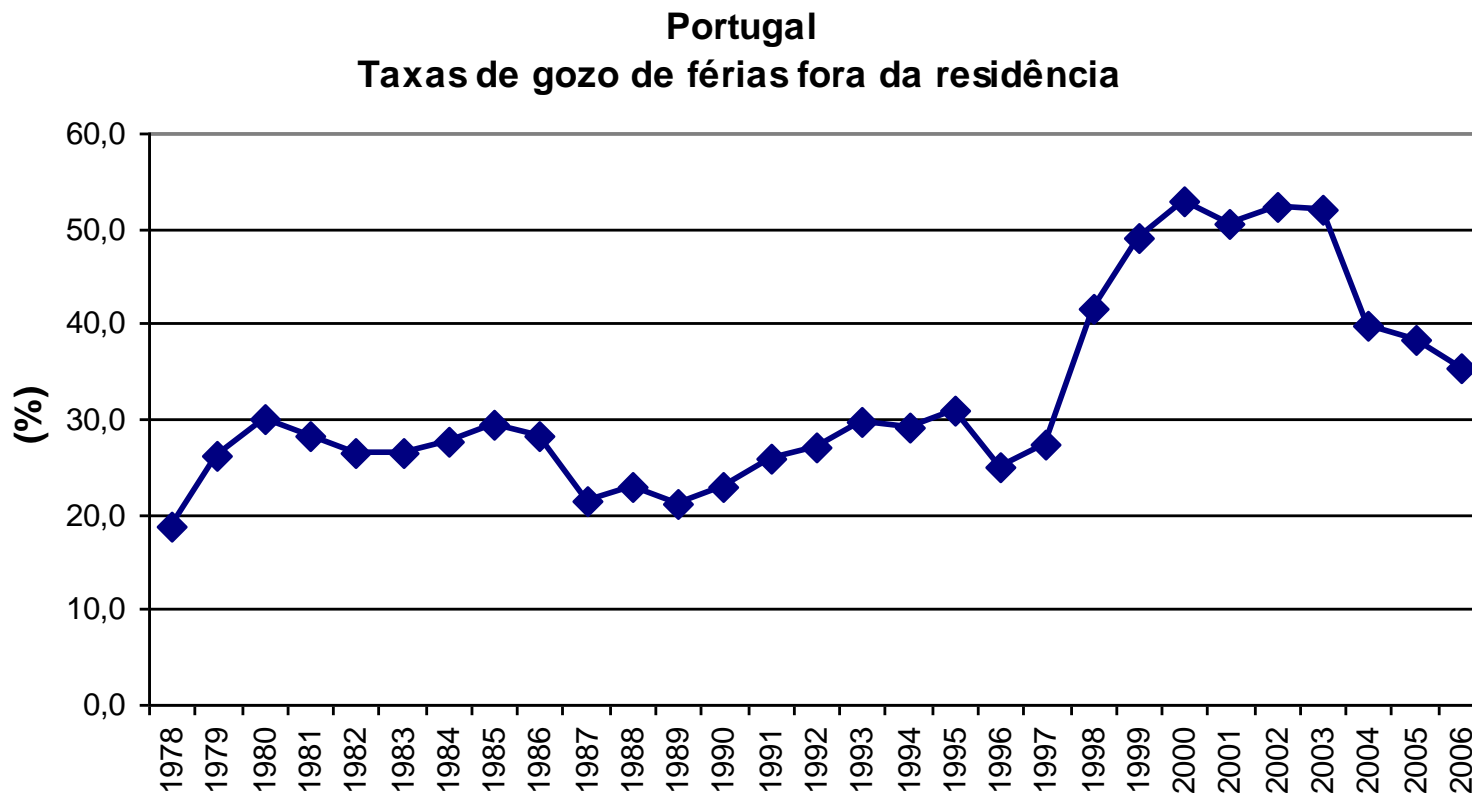
2. O Turismo Interno



AHRESP[®]

ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública



Base: População residente maior de 15 anos

2. O Turismo Interno

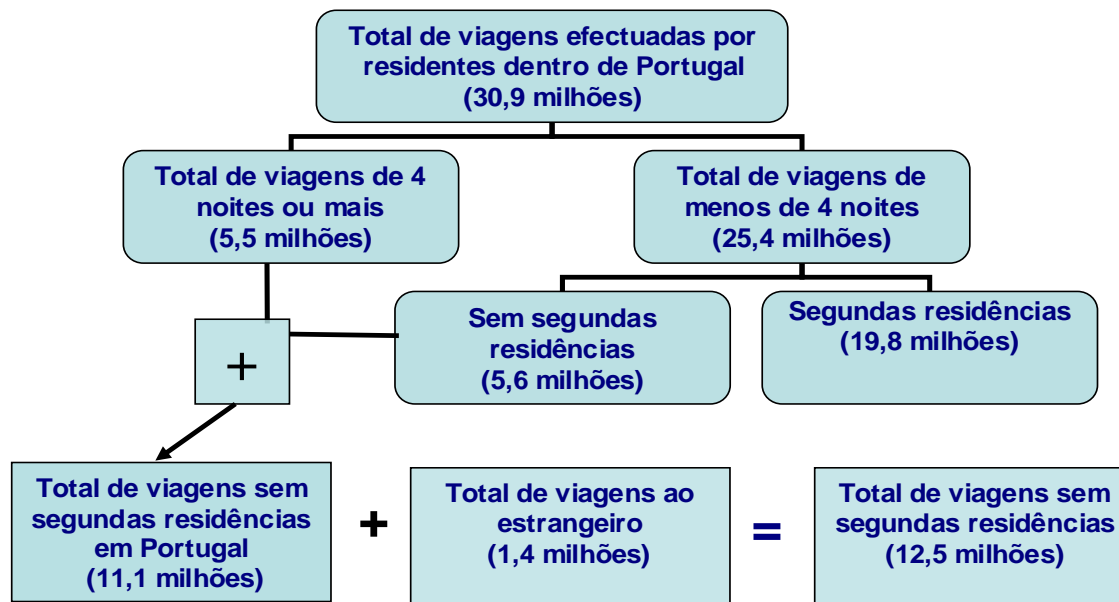


AHRESP®

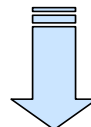
ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Portugal – Viagens de turistas residentes em 2006



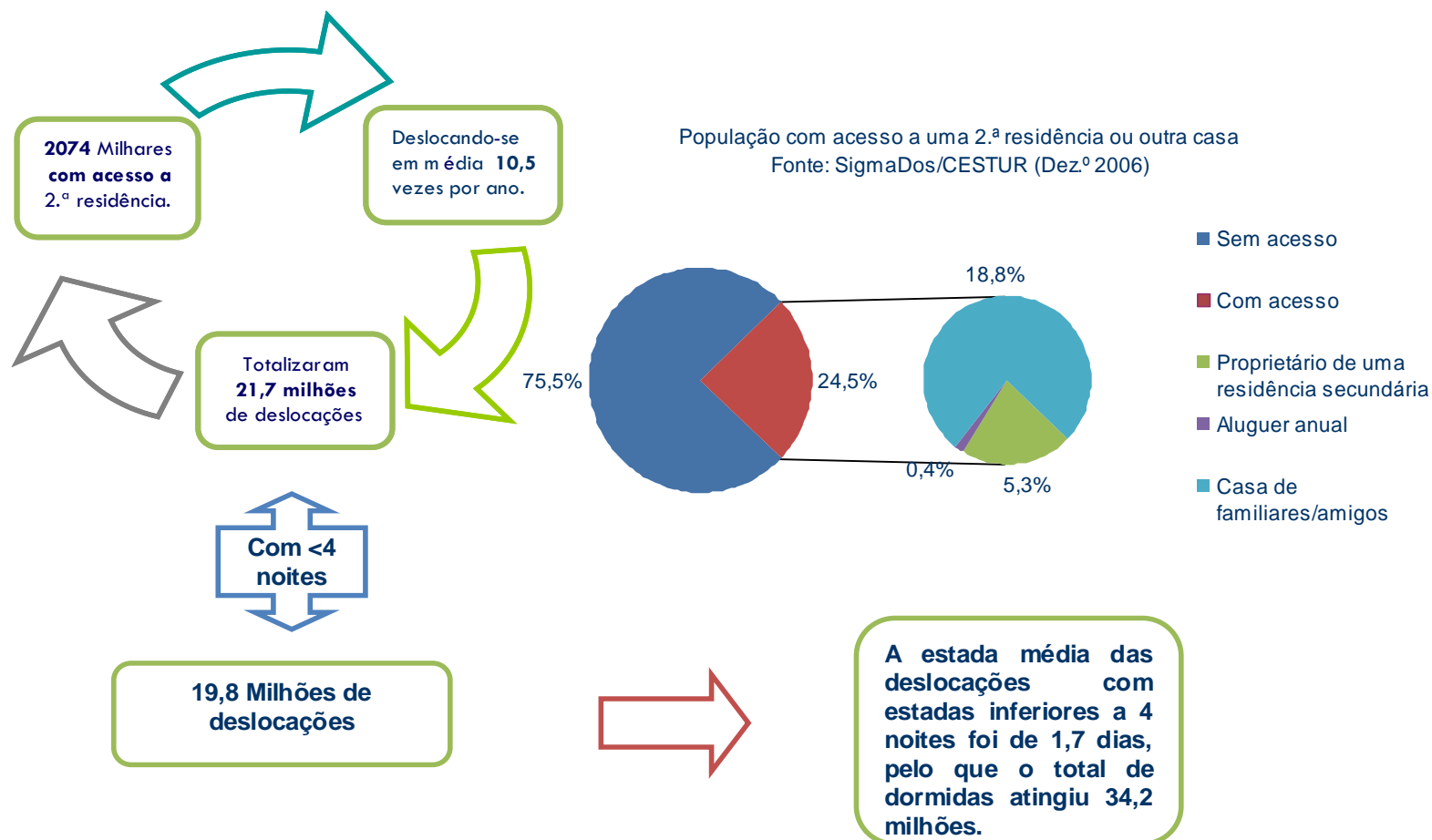
Portugal – Viagens de excursionistas residentes em 2006



106,9 milhões

Fonte: SigmaDos/CESTUR (Dezº 2006)

2. O Turismo Interno



2. O Turismo Interno

Total do consumo turístico interior (Mil Euros)

	2000D	2001D	2002D	2003D	2004D	2005D	2006Pe	2007Pe	VMA 2007/00
Turismo receptor (*)	6.576.845	6.941.462	6.894.221	6.696.540	7.117.487	7.272.355	7.958.582	8.896.213	4,4%
Turismo interno (**)	5.207.248	5.349.438	5.218.382	5.259.214	5.686.238	6.007.276	6.602.561	7.349.326	5,0%
Outras componentes (***)	523.248	586.836	613.048	621.738	646.140	688.882	720.670	773.718	5,7%
Turismo interior	12.307.341	12.877.736	12.725.651	12.577.492	13.449.865	13.968.513	15.281.813	17.019.257	4,7%

(*) - Inclui o consumo do turismo de negócios dos não residentes no território económico do país

(**) - Inclui o consumo do turismo de negócios dos residentes no território económico do país

(***) - Exclui o consumo do turismo de negócios dos não residentes e dos residentes no território económico do país

3. Situação Económica do Sector – Contexto de Crise



AHRESP[®]

ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Há uma década que não convergimos com os nossos concorrentes europeus;

Há 3 anos que assistimos à queda do poder de compra dos nossos clientes, e das nossas receitas;

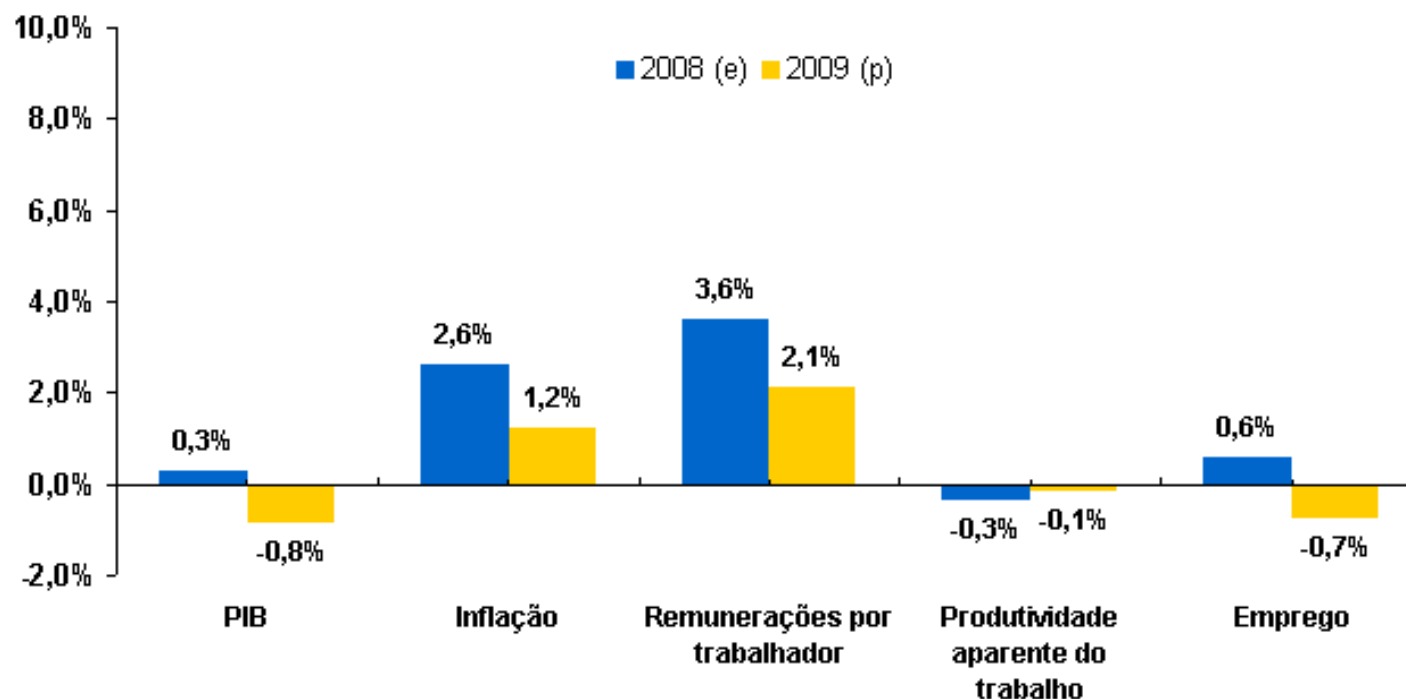
Os nossos preços de venda estagnaram há 15 meses;

Temos os nossos capitais próprios esgotados;

As capacidades de investimento e endividamento são praticamente nulas.

3. Situação Económica do Sector – Contexto de Crise

Enquadramento da Economia Portuguesa
(taxa de variação %)

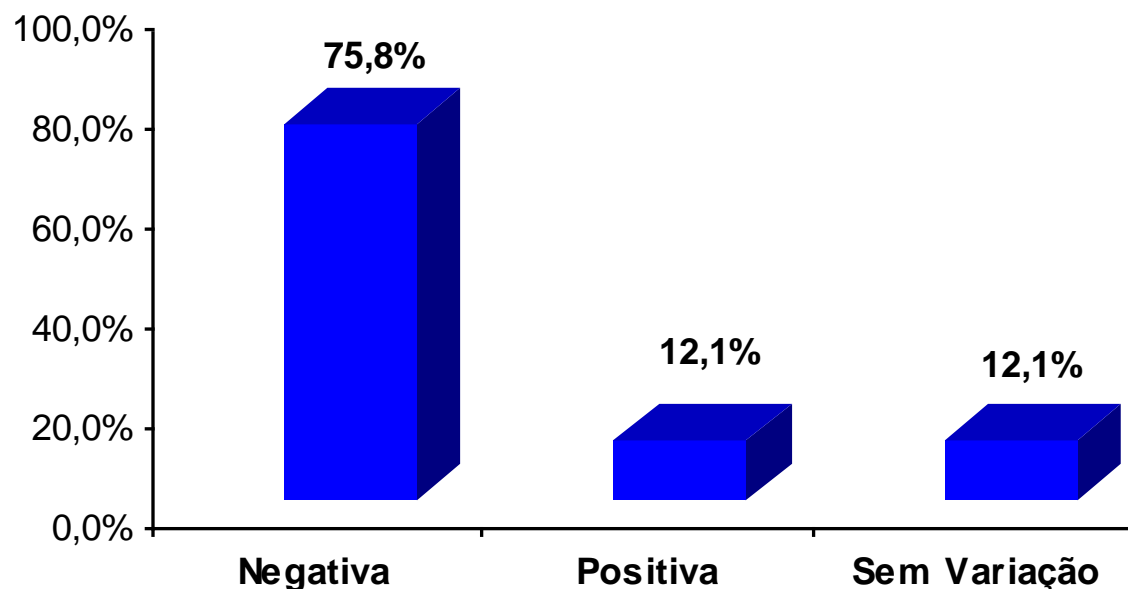


Lenda: (e) estimativa; (p) previsão

Fonte: Relatório Orçamento Rectificativo 2009

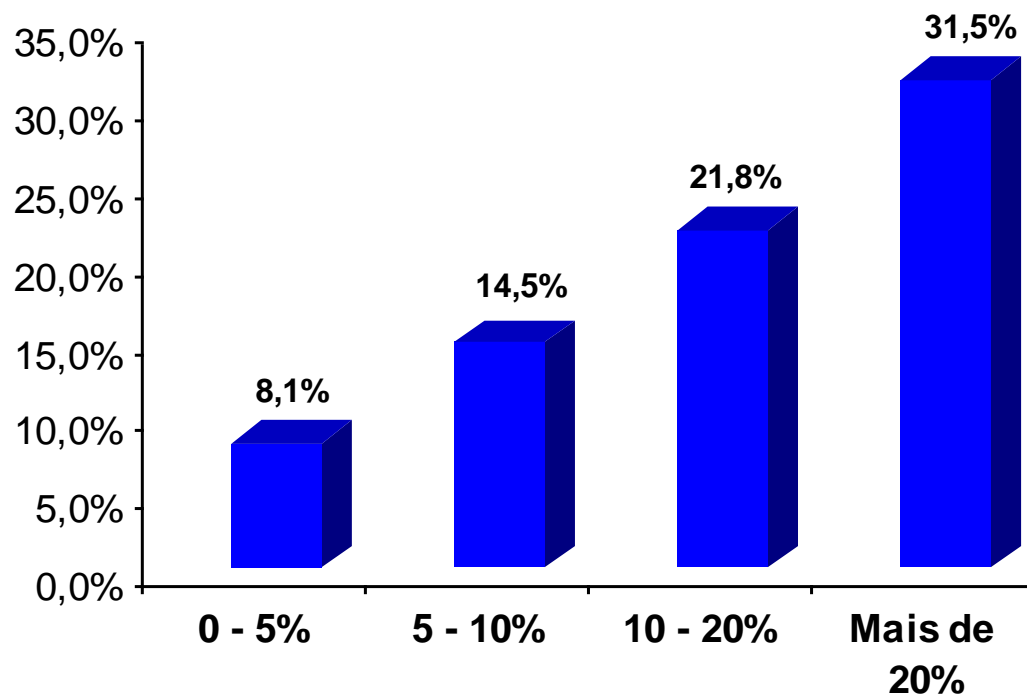
3. Situação Económica do Sector – Contexto de Crise

Variação do Volume de Negócios no mês de Dezembro de 2008, face a Dezembro de 2007

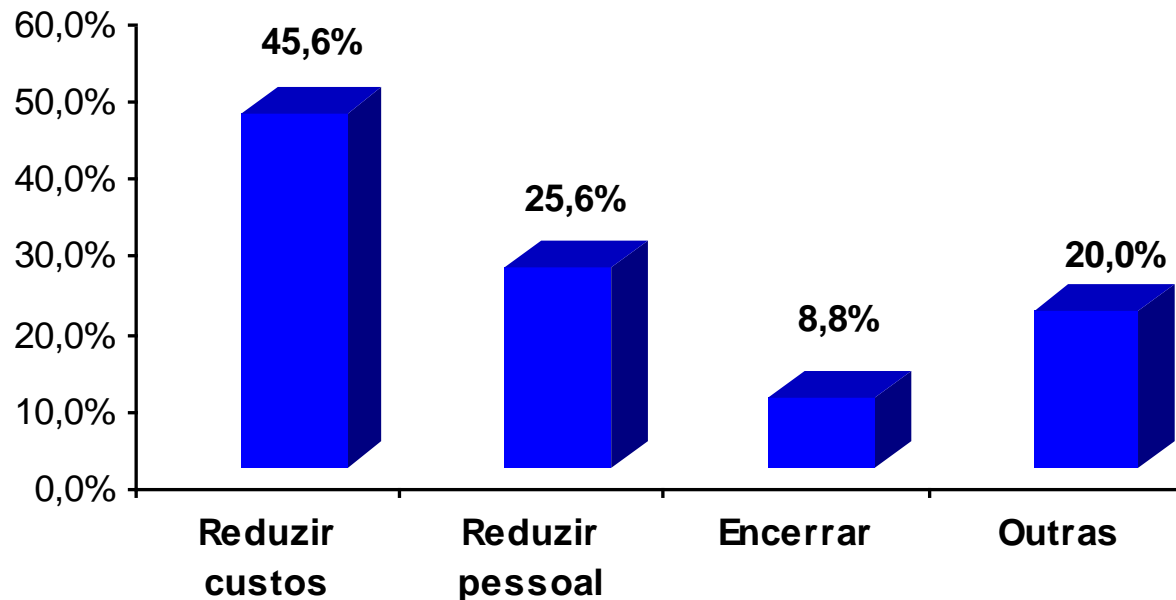


3. Situação Económica do Sector – Contexto de Crise

Variação do Volume de Negócios no mês de Dezembro de 2008, face a Dezembro de 2007 – **Variação Negativa**



Principais Medidas de Gestão - 2009





- **IVA**
- **Índices Sectoriais**
- **Pagamento Especial por Conta**
- **Procedimento Extra Judicial de Conciliação**

▪ **Crédito ao Investimento no Turismo – Protocolos Bancários**

▪ **PME INVESTE II:**

- **Linha Geral – 750 Milhões €**
- **Linha “+Restauração” – 50 Milhões €**

PME I – 750 Milhões €
PME II – 1,25 Mil Milhões €
PME III – 1,6 Mil Milhões €
TOTAL – 3,6 Mil Milhões €

▪ **PME INVESTE III:**

- **Linha Turismo – 500 Milhões €**
- **Linha Micro e Pequenas Empresas – 400 Milhões €**

▪ **Iniciativa para o Investimento e para o Emprego**

5. Linhas de Apoio – QREN e Incentivos Específicos

COMPARAÇÃO "+Restauração" - PROREST - MODCOM					
INDICADORES	+Restauração	PROREST	MODCOM		
			Acção A	Acção B	Acção C
Montante Total	50 Milhões de €	30 Milhões de €	15 Milhões de €	2,5 Milhões de €	7,5 Milhões de €
Distribuição Regional	Região de Lisboa - 9 milhões €	Portugal Continental e Ilhas	Norte - 7,35 milhões €		
	Região do Algarve - 5 milhões €		Centro - 3,875 milhões €		
	Outras Regiões do Continente - 36 milhões €		Lisboa - 10,25 milhões €		
			Alentejo - 2,375 milhões €		
			Algarve - 1,125 milhões €		
Financiamento Máximo por Empresa	200 mil €	150 000€ ou 50% da média da facturação nos últimos 3 anos	Sem limite		
Condições de Pagamento e Bonificações	Euribor a 3 meses menos 0,5%, nunca sendo aplicada uma taxa inferior a 3%	50% banco - Euribor acrescida de um spread (até um máximo de 3%); 50% TP	-		
	Spread totalmente bonificado				
Prazos de Pagamento	PME - Até 4 anos	5 anos	-		
	PME Líder - Até 5 anos	Reembolso - 4 anos			
	Carência de Capital - Até 18 meses	Carência de Capital - 1 ano			
Restrições aplicadas	Financiamento para Fundo de Maneio limitado a 30% do Investimento (não elegível para Região de Lisboa e Região do Algarve)	Só disponível para empresas com actividade iniciada à mais de 4 anos	-		
Observações	Não tem fundos perdidos	Atribuição de 20% a Fundo Perdido sobre a verba financiado do TP, através da apresentação da Licença de Utilização	50% das despesas elegíveis não podendo ultrapassar o máximo de 50.000 euros por projecto.	50% das despesas elegíveis, não podendo ultrapassar, por projecto, o total de 60.000 euros por projectos incluídos na tipologia a) e o total de 50.000 euros projectos incluídos na tipologia b).	A taxa de apoio é de 60% das despesas elegíveis, não podendo ultrapassar, por projecto, o total de 60.000 euros (<u>acção apenas contempla estruturas associativas</u>)

5. Linhas de Apoio – QREN e Incentivos Específicos

COMPARAÇÃO LINHAS PME INVESTE II			
INDICADORES	+Restauração	Linha Comércio	Linha Geral
Montante Total	50 Milhões de €	200 milhões de €	750 milhões de €
Distribuição Regional	Região de Lisboa - 9 milhões €	Região de Lisboa - 35 milhões €	Região de Lisboa - 131 milhões €
	Região do Algarve - 5 milhões €	Região do Algarve - 10 milhões €	Região do Algarve - 75 milhões €
	Outras Regiões do Continente - 36 milhões €	Outras Regiões do Continente - 155 milhões €	Outras Regiões do Continente - 544 milhões €
Financiamento Máximo por Empresa	200 mil €	PME - 250 mil €	PME - 750 mil €
		PME Líder - 300 mil €	PME Líder - 1 milhão €
Condições de Pagamento e Bonificações	Euribor a 3 meses menos 0,5%, nunca sendo aplicada uma taxa inferior a 3%		
	Spread totalmente bonificado		
Prazos de Pagamento	PME - Até 4 anos		
	PME Líder - Até 5 anos		
	Carência de Capital - Até 18 meses		
Restrições aplicadas	Financiamento para Fundo de Maneio limitado a 30% do Investimento (não elegível para Região de Lisboa e Região do Algarve)	Financiamento para Fundo de Maneio limitado a 35% do Investimento	Financiamento para Fundo de Maneio limitado a 30% do Investimento (não elegível para Região de Lisboa e Região do Algarve)
Observações	Não tem Fundos Perdidos		

5. Linhas de Apoio – QREN e Incentivos Específicos



AHRESP®

ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

COMPARAÇÃO "+Restauração" - PME INVESTE III			
INDICADORES	+Restauração	Turismo	Micro e Pequenas Empresas
Montante Total	50 Milhões de €	500 Milhões de €	400 Milhões de €
Distribuição Regional	Região de Lisboa - 9 milhões € Região do Algarve - 5 milhões € Outras Regiões do Continente - 36 milhões €	Portugal Continental e Ilhas	Portugal Continental
Financiamento Máximo por Empresa	200 mil €	PME - 5 milhões € PME Líder - 6 milhões €	Micro Empresa (0 a 9 trab.) - 25 mil € Pequena Empresa (10 a 49 trab.) - 50 mil €
CAE's Abrangidas (Revisão CAE 3.0)	551 - Restaurantes 553 - Estabelecimentos de Bebidas	55111 - Hotéis com Restaurante (inclui os hotéis rurais) 55112 - Pensões com Restaurante 55113 - Estalagens com Restaurante 55114 - Pousadas com Restaurante 55115 - Motéis com Restaurante 55116 - Hotéis-Apartamentos com Restaurante 55117 - Aldeamentos Turísticos com Restaurante (inclui os conjuntos turísticos - resorts) 55118 - Apartamentos Turísticos com Restaurante 55119 - Outros estabelecimentos hoteleiros com Restaurante 55121 - Hotéis sem Restaurante (inclui os hotéis rurais) 55122 - Pensões sem Restaurante 55123 - Apartamentos Turísticos sem Restaurante 55124 - Outros estabelecimentos hoteleiros sem Restaurante	55 - Alojamento 56 - Restaurantes e Similares
Condições de Pagamento e Bonificações	Euribor a 3 meses menos 0,5%, nunca sendo aplicada uma taxa inferior a 3% Spread totalmente bonificado	Euribor a 3 meses acrescido de 1,5%, nunca sendo aplicada uma taxa inferior a 3%	Euribor a 3 meses menos 0,25%, nunca sendo aplicada uma taxa inferior a 3%
Prazos de Pagamento	PME - Até 4 anos PME Líder - Até 5 anos Carência de Capital - Até 18 meses	7 anos Carência de Juros e Capital - Até 24 meses	3 Anos Carência de Juros e Capital - Até 12 meses
Operações Elegíveis			
Restrições aplicadas	Financiamento para Fundo de Maneio limitado a 30% do Investimento (não elegível para Região de Lisboa e Região do Algarve)	As empresas que beneficiaram da Linha "Crédito ao Investimento no Turismo - Protocolos Bancários", e que não sejam integralmente liquidados à data da contratação da operação, não podem beneficiar desta linha de crédito	As empresas que beneficiaram da Linha "Crédito ao Investimento no Turismo - Protocolos Bancários", e que não sejam integralmente liquidados à data da contratação da operação, não podem beneficiar desta linha de crédito
Observações	Não tem fundos perdidos	Não tem fundos perdidos	Não tem fundos perdidos
	-	As empresas que beneficiaram das Linhas de Crédito PME INVESTE I e II, também podem usufruir desta Linha de Crédito	As empresas que beneficiaram das Linhas de Crédito PME INVESTE I e II, também podem usufruir desta Linha de Crédito

MEDICINA NO TRABALHO

- A obrigação de existência de medicina no trabalho não veio acrescentar qualquer mais valia às relações laborais. Na verdade, é apenas um custo que se repete, caso o trabalhador no mesmo ano civil preste trabalho para entidades diferentes, devendo fazer os mesmos exames de admissão para cada uma dessas entidades, mesmo que seja para exercer as mesmas funções e que a empresa prestadora dos serviços de medicina seja a mesma;

6. Código do Trabalho – Oportunidade perdida?

- As empresas cuja actividade não seja de risco elevado – os sectores da Hotelaria, da Restauração e Bebidas não são considerados de risco elevado - podem recorrer, para efeitos de saúde no trabalho, ao Serviço Nacional de Saúde;
- O Governo (Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social), apenas vem dizer que “A contratação de serviços externos de SHST não isenta o empregador das responsabilidades que lhe são atribuídas pela legislação sobre segurança, higiene e saúde no trabalho (...).”, não respondendo às questões que, de forma pertinente foram colocadas, nomeadamente “Quais as unidades do SNS que estão hoje em condições de prestar os serviços de saúde no trabalho previstos na legislação? O que está previsto para dotar o SNS de meios capazes de responder a cerca de 97% do tecido empresarial do país?”.

6. Código do Trabalho – Oportunidade perdida?



AHRESP[®]

ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

▪ Plano Nacional de Saúde 2004/2010:

“Apesar da responsabilidade atribuída ao Serviço Nacional de Saúde, não existe, há quase 10 anos, qualquer esboço de intervenção do Serviço Nacional de Saúde em determinados grupos de trabalhadores (...).” (cfr. Volume II, Orientações Estratégicas, página 125).

6. Código do Trabalho – Oportunidade perdida?

É indiscutível que louvamos todas as iniciativas que promovam maior conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, contudo, imputar às empresas encargos adicionais aos que dificilmente já suportam, chega a colocar em risco, a viabilidade das mesmas.

Contudo, não podemos deixar de salientar os custos acrescidos advenientes da protecção da parentalidade, mais concretamente, com o alargamento da licença parental inicial; com o reforço dos direitos do pai trabalhador, quer pelo aumento do período de gozo obrigatório de licença inicial de 5 para 10 dias úteis, quer pela concessão de licença de gozo facultativo de 10 dias úteis, em simultâneo com o gozo da licença pela mãe; com a concessão ao pai do direito a três dispensas ao trabalho para acompanhar a mãe a consultas pré-natais, entre outras.

6. Código do Trabalho – Oportunidade perdida?



AHRESP[®]

ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

Acresce ao que foi referido, os custos relativos à burocracia de algumas novas medidas, que apesar de nos parecerem positivas, muitas dependem de consagração em instrumento de regulamentação colectiva e apresentam-se excessivamente complexas, nomeadamente no que diz respeito à organização do tempo de trabalho.

- **“Desclassificação” de 49% da oferta de estabelecimentos de alojamento para a classe de Alojamento Local;**
- **Nova Tutela destes 49% das empresas passam a ser as autarquias;**
- **Risco de 308 Regulamentos Municipais diferentes;**
- **A ausência de classificação como empreendimento turístico, do alojamento local, determina a impossibilidade de recurso a financiamentos específicos, como é o caso da Linha de Crédito PME Investe III, específica para o sector do turismo, que dispõe de um montante de 500 milhões de euros disponível para a requalificação dos estabelecimentos.**

8. Meios de Pagamento Electrónico

- **A ARESP[®] - Associação da Restauração e Similares de Portugal, apresentou, em 13 de Julho de 2007, à Autoridade da Concorrência, uma exposição relativa a práticas restritivas da concorrência no domínio da gestão e processamento de transacções com cartões de pagamento, contra a UNICRE e a SIBS.**
- **As Taxas praticadas promovem a concorrência desleal, da vizinha Espanha**

8. Meios de Pagamento Electrónico



AHRESP[®]

ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

OPERAÇÕES A CRÉDITO

	Volume de Facturação	2007		2008		2009-2010	
		Até 49,99€	Acima de 49,99€	Até 49,99€	Acima de 49,99€	Até 49,99€	Acima de 49,99€
UNICRE	Até 10.000,00€	2,25%	2,25%	2,25%	2,25%	-	-
	10.001,00€ a 200.000,00€	2,15%	2,10%	2,15%	2,10%	-	-
	200.001,00€ a 1.000.000,00€	2,00%	1,90%	2,00%	1,90%	-	-
	Mais de 1.000.000,00€	1,80%	1,70%	1,80%	1,70%	-	-
	Grandes Comerciantes	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	-	-
ESPANHA	Até 100.000,00€	1,30%		1,10%		0,79%	
	100.001,00€ a 500.000,00€	0,84%		0,63%		0,53%	
	Mais de 500.000,00€	0,66%		0,54%		0,45%	

OPERAÇÕES A DÉBITO

	Volume de Facturação	2007		2008		2009-2010	
		Até 149,99€	Mais de 150,00€	Até 149,99€	Mais de 150,00€	Até 149,99€	Mais de 150,00€
UNICRE	Até 35.000,00€	1,60%	2,40 €	1,60%	2,40 €	-	-
	35.001,00€ a 2.000.000,00€	1,50%	2,25 €	1,50%	2,25 €	-	-
	Mais de 2.000.000,00€	1,45%	2,18 €	1,45%	2,18 €	-	-
	Grandes Comerciantes	1,00%	1,50 €	1,00%	1,50 €	-	-
ESPANHA	Até 100.000,00€	0,47 €		0,40 €		0,35 €	
	100.001,00€ a 500.000,00€	0,29 €		0,25 €		0,21 €	
	Mais de 500.000,00€	0,25 €		0,21 €		0,18 €	

9. Certificação Energética e Medição da Qualidade do Ar Interior

- **O Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios (SCE) enquadra-se no âmbito da Directiva n.º 2002/91/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2002, relativa ao desempenho energético dos edifícios;**
- **Aplica-se a todos os edifícios, desde o dia 1 de Janeiro de 2009, aquando da celebração de contratos de venda e locação, incluindo o arrendamento, casos em que o proprietário deve apresentar ao comprador, locatário ou arrendatário, o certificado emitido no âmbito do SCE;**
- **Aplica-se, igualmente, a edifícios de serviços existentes, sujeitos periodicamente a auditorias (> 1.000 m², regularmente a cada 6 anos (energia) ou 2,3 ou 6 anos (qualidade do ar), que para o caso da restauração e similares será de 3 em 3 anos);**

9. Certificação Energética e Medição da Qualidade do Ar Interior



AHRESP[®]

ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública

- Este processo de certificação energética é oneroso e susceptível de especulação. A acrescer às taxas devidas pelos certificados, já de si elevadas (250,00 € + IVA, por fracção de serviços), têm ainda os estabelecimentos de suportar os honorários exigidos pelos Peritos Qualificados, honorários esses completamente arbitrários, uma vez que não estão tabelados.
- A ADENE – Agência para a Energia, estima que esta parcela variável, correspondente aos honorários dos peritos qualificados, se situe entre os € 1,5 m2 e € 4,00 m2.
- Com estes dados, um estabelecimento de Restauração ou de Bebidas, com 174 m2, terá de dispendir entre € 511,00 e € 946,00, para ter um Certificado Energético.
- Estes valores disparam quando aplicados à Hotelaria. Um caso concreto de um Hotel, com 21.904 m2, obteve como orçamento mínimo o valor de € 34.974,00, sendo € 19.430,00 para a Certificação Energética e € 15.544,00 para a Qualidade do Ar Interior.